UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 040-2018, DE 04 DE JULHO DE 2018

O CONSELHO PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Deliberação nº. 10, de 04 de agosto de 2000 do Conselho Diretor;

considerando o Parágrafo 1º do Artigo 25 do Estatuto da UTFPR, aprovado pela Portaria Ministerial nº. 303 de 17/04/2008;

considerando o Artigo 17 do Regimento Geral da UTFPR, aprovado pela Deliberação nº. 07/09-COUNI, de 05 de junho de 2009;

considerando o Artigo 9 do Regulamento do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação da UTFPR, aprovado pela Deliberação 05/2010-COUNI;

considerando o Parecer nº 30-18-COPPG, relatado pelo Conselheiro Guataçara Dos Santos Junior e aprovado por unanimidade pelo Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, anexo ao Processo 30-18 e analisado na 6ª Reunião Ordinária do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, realizada em 21 de junho de 2018;

R E S O L V E

Aprovar o Edital nº 11/2018-PROPPG-Professor Visitante (PV) - Edital de referência para a contratação de Professor Visitante em conformidade com o Programa Professor Visitante da Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Documento assinado eletronicamente por **VALDIR FERNANDES**, **PRESIDENTE DO CONSELHO**, em 04/07/2018, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0322995** e o código CRC **67174162**.

Referência: Processo nº 23064.019813/2018-61 SEI nº 0322995